



# PROTOCOLO

NUMERO DO PROTOCOLO

21888

PAG:

1

O Protocolo é o serviço encarregado do recebimento, registro, classificação, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos. Este documento e o comprovante de recebimento de correspondências, documentos e processos para sua distribuição e ordenamento do seu fluxo na Instituição.

<b>ID.:</b> 14.741	<b>ENTIDADE:</b> 12.538	<b>TIPO:</b> INTERNO	<b>DATA ABERTURA</b> 16/06/2025	<b>HORA ABERTURA:</b> 15:43:12
<b>ATENDENTE/PROTOCOLISTA:</b> Leandro de Oliveira Campos			<b>PRAZO ESTIMADO :</b> 0	<b>TIPO PRAZO:</b> SEM PRAZO

**DEPTO ORIGEM:**  
151501 - CONTROLE INTERNO

**DEPTO DESTINO INICIAL:**  
041501 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO - SEC GABINETE

**ASSUNTO:**  
MEMORANDO

## DESCRIÇÃO PEDIDO/RECURSO

Relatório Primeiro Quadrimestre ano de 2025 do Controle Interno



## CONTROLE INTERNO

MEMORANDO N.º 027/2025

**PARA:**Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:**Relatório Primeiro Quadrimestre ano de 2025 do Controle Interno.

### APRESENTAÇÃO

Senhor **Prefeito Gerson Nunes**

O Controle Interno do Município de Sengés, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Do Município, Lei Municipal nº 407/2019, bem como com fulcro nas Leis Municipais nº 700/2024 e 719/2024, Lei 4.320/64, artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal, Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações correlatas, apresenta o Relatório pertinente ao primeiro Quadrimestre do ano de 2025, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelos auxiliares de Controle Interno de cada Órgão da Administração Pública Municipal.

### CONTEXTUALIZAÇÃO

Este Relatório tem como objetivo levar ao conhecimento das autoridades competentes, informações de forma simplificada das Ações Governamentais programadas para o exercício de 2025, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Bem como serão apontados fatos ilegais ou irregulares que tenham acontecido no decorrer do quadrimestre, com o objetivo de Identificar e documentar quaisquer atos dessa natureza seja por ação de agentes públicos ou privados, no uso dos recursos municipais.

Por fim, será avaliado o desempenho das entidades públicas, sejam estas da administração municipal, direta e indireta, em termos de eficiência e eficácia.

### 1. DA SITUAÇÃO ORÇAMENTARIA



## CONTROLE INTERNO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

1. Receita
2. Despesa
3. Apuração dos índices de Pessoal,
4. Gastos em Saúde,
5. Gastos na Educação,
6. Dívida flutuante
7. Dívida consolidada.

### RECEITA

Abaixo, segue tabela de Receita estimada, conforme Lei 719/2024 e Receita<sup>1</sup> realizada no período:

RECEITA CORRENTE			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADO	% REALIZADO PARA O PERIODO
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 13.846.875,00	R\$ 6.652.283,68	48,04%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.602.825,00	R\$ 467.379,05	29,16%
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.950.253,51	R\$ 987.886,00	50,65%
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 354.900,00	R\$ 86.406,18	24,35%

1

<http://sengespri.equipiano.com.br:7061/transparencia/execucaoOrçamentariaAnexo01ReceitasDespesaSPorCategoriaEconomic>



### CONTROLE INTERNO

TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 84.567.150,00	R\$ 29.802.176,49	35,24%
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 348.600,00	R\$ 243.082,33	69,73%
<b>TOTAL RECEITA CORRENTE</b>	<b>R\$102.670.603,51</b>	<b>R\$38.239.213,73</b>	<b>37,24%</b>

#### RECEITA DE CAPITAL

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADO	% REALIZADO PARA O PERIODO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 2.336.000,00	R\$ -	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 105.000,00	R\$ 2.791.150,00	2658,24%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 12.380.547,47	R\$ 4.177.967,12	33,75%
<b>TOTAL RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 14.821.547,47</b>	<b>R\$ 6.969.117,12</b>	<b>47,02%</b>

#### TOTAL DE RECEITA NO 1º QUADRIMESTRE

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADO	% REALIZADO PARA O PERIODO
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 117.492.150,98</b>	<b>R\$ 45.208.330,85</b>	<b>38,48%</b>

A Receita Realizada no primeiro quadrimestre do ano de 2025 totalizou **R\$ 45.208.330,85 (quarenta e cinco milhões, duzentos e oito mil, trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), ou seja,** atingindo **38,48%** do que foi orçado. Considerando que o esperado de arrecadação para o período era de aproximadamente 39 milhões de reais, houve um superávit financeiro.

Contudo, numa visão mais aprofundada do assunto, cabe ressaltar que as receitas de capital não podem ser gastas livremente, ou seja, já há um destino previamente definido quando recebidas. Logo, o que deve ser levado em conta para fins de gastos em geral são somente as receitas correntes.



## CONTROLE INTERNO

As receitas correntes somaram **R\$ 38.239.213,73 (trinta e Oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos)** enquanto que as receitas de capital totalizaram **R\$ R\$ 6.969.117,12 (seis milhões novecentos e sessenta nove mil, cento e dezessete reais e doze centavos)**.

Destaque para a alienação de bens, em receitas de capital, que a previsão era de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), tendo atingido a expressiva quantia de **R\$ 2.791.150,00 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta reais)**.

Por fim, o total de Saldo a realizar (diferença entre o total previsto com o valor realizado) foi de **R\$ 72.283.820,13 (setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos)**, equivalente a **61,52%** do total programado.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADO	SALDO A REALIZAR
TOTAL	R\$ 117.492.150,98	R\$ 45.208.330,85	R\$ 72.283.820,13

Mais uma vez, numa visão mais aprofundada do tema, excluindo as receitas de capital, tem-se que o Saldo a realizar é de R\$ 64.431.389,78 (sessenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), equivalente a **62,76%** do total programado para essa espécie de receita.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS CORRENTES	REALIZADO RECEITAS CORRENTES	SALDO A REALIZAR
TOTAL	R\$ 102.670.603,51	R\$38.239.213,73	R\$ 64.431.389,78

## CONTROLE INTERNO

### DESPESA

Abaixo, segue tabela de despesas<sup>2</sup> do período:

DESPESA	PREVISTA	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADAS	PAGAS	% LIQ/PAG
DESPESAS CORRENTES	R\$ 95.802.532,50	R\$ 103.107.356,42	R\$ 40.807.946,33	R\$ 34.156.405,84	R\$ 32.283.424,49	94,52%
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 42.601.974,00	R\$ 44.041.096,07	R\$ 13.520.192,23	R\$ 13.372.329,59	R\$ 12.956.155,52	96,89%
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.019.000,00	R\$ 707.712,41	R\$ 707.712,41	100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.750.558,50	R\$ 57.616.260,35	R\$ 26.268.754,10	R\$ 20.076.363,84	R\$ 18.619.556,56	92,74%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.939.984,50	R\$ 25.859.801,01	R\$ 12.179.952,45	R\$ 883.371,85	R\$ 828.730,84	93,81%
INVESTIMENTOS	R\$ 4.939.984,50	R\$ 24.859.801,01	R\$ 11.922.719,07	R\$ 707.465,29	R\$ 652.824,28	92,28%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 257.233,38	R\$ 175.906,56	R\$ 175.906,56	100,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.027.703,00	R\$ 27.703,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>TOTALGERAL</b>	<b>R\$ 102.770.220,00</b>	<b>R\$ 128.994.860,43</b>	<b>R\$ 52.987.898,78</b>	<b>R\$ 35.039.777,69</b>	<b>R\$ 33.112.155,33</b>	<b>94,50%</b>

O percentual entre as liquidações e os pagamentos efetuados perfaz um índice de **94,50%**, indicando um alto índice de despesas liquidadas e pagas no quadrimestre.

Considerando a tabela, nota-se uma atualização (valor atualizado subtraído do valor previsto) de **R\$ 26.224.640,43** (vinte e seis milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), equivalente a **26,00%**, especialmente pela atualização das dotações de despesas de capital e Investimentos.

Comparando a Despesa Paga, **R\$ 33.112.155,33** (trinta e três milhões cento e doze mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) com a Receita Arrecadada no primeiro quadrimestre do ano de 2025, de **R\$ 45.208.330,85** (quarenta e cinco milhões duzentos e oito

<sup>2</sup> Sistema Equiplano/contabilidade/orçamentário/relatórios/gerenciais – consolidação das entidades/despesa por natureza



## CONTROLE INTERNO

mil trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), observa-se regularidade, visto que, houve superávit orçamentário de **R\$ 12.096.175,52 (doze milhões noventa e seis mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

Todavia, numa visão mais realista do assunto, há que serem excluídas as Despesas De Capital (investimentos + amortização da dívida). Isso por que para cumprimento de metas fiscais elas não podem ser incluídas.

DESPESA	PREVISTA	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADAS	PAGAS	% LIQ/PAG
DESPESAS CORRENTES	R\$ 95.802.532,50	R\$ 103.107.356,42	R\$ 40.807.946,33	R\$ 34.156.405,84	R\$ 32.283.424,49	94,52%
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 42.601.974,00	R\$ 44.041.096,07	R\$ 13.520.192,23	R\$ 13.372.329,59	R\$ 12.956.155,52	96,89%
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.019.000,00	R\$ 707.712,41	R\$ 707.712,41	100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.750.558,50	R\$ 57.616.260,35	R\$ 26.268.754,10	R\$ 20.076.363,84	R\$ 18.619.556,56	92,74%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.027.703,00	R\$ 27.703,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTALGERAL	R\$ 94.774.829,50	R\$ 103.079.653,42	R\$ 40.807.946,33	R\$ 34.156.405,84	R\$ 32.283.424,49	94,52%

Vale lembrar que o município de Sengés não faz empenho por estimativa e sim por despesa efetuada, ou seja, a despesa não retroagirá desta já contraída e somente tende a aumentar, o que é um ponto de alerta para o município.

Contudo, há que ser analisada diretamente a **RECEITA CORRENTE EM FACE DA DESPESA CORRENTE**. Isto porque, como dito anteriormente, a receita de capital tem aplicação específica, não podendo ser utilizada para aquilo que foi definida, sobram somente às receitas correntes para livre empenhamento.

Nesse sentido, tendo R\$ 38.239.213,73 (trinta e Oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos) de receita corrente e contraído R\$ 40.807.946,33 (quarenta milhões oitocentos e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), de despesas correntes empenhadas, tem-se que o **déficit financeiro**



## CONTROLE INTERNO

atual é de R\$ 2.568.732,60 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

RECEITA DE CAPITAL REALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DEFICIT ORÇAMENTARIO
R\$ 38.239.213,73	R\$ 40.807.946,33	R\$ 2.568.732,60

Logo, embora o haja um superávit orçamentário, o financeiro demonstra o contrário, o que também é um ponto de alerta para o município.

Alem de que, das despesas de capital de R\$ 12.179.952,45 (doze milhões cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), que representa o resultado entre a aplicação de recursos em investimento e o pagamento da dívida oriunda de empréstimos (amortização) esta ultima de R\$ 257.233,38(duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), somente o valor de R\$ 11.922.719,07 (onze milhões novecentos e vinte e dois mil setecentos e dezenove reais e sete centavos ) deve ser considerado beneficio para o município.

DESPESA	PREVISTA	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADAS	PAGAS	% LIQ/PAG
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.939.984,50	R\$ 25.859.801,01	R\$ 12.179.952,45	R\$ 883.371,85	R\$ 828.730,84	93,81%
INVESTIMENTOS	R\$ 4.939.984,50	R\$ 24.859.801,01	R\$ 11.922.719,07	R\$ 707.465,29	R\$ 652.824,28	92,28%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 257.233,38	R\$ 175.906,56	R\$ 175.906,56	100,00%

Detalhando<sup>3</sup> ainda mais os investimentos, tem se que R\$ 5.501.031,00 (cinco milhões quinhentos e um mil e trinta e um reais) efetivamente são investimentos de convênios (R\$ 3.291,01 + R\$ 4.569.499,99 + R\$ 479.750,00 + R\$ 448.490,00), ou seja, tais valores vão ser gastos de maneira específica, à medida que os repasses vão sendo feitos para a municipalidade.

<sup>3</sup> Contabilidade > Orçamentário > Relatórios > Gerenciais > Situação orçamentária da despesa/resumido/fonte de recurso/4420429900 a 4696930200



## CONTROLE INTERNO

INVESTIMENTOS	CONVENIO 1068	CONVENIO 1074	CONVENIO 1078	CONVENIO 1079	CONVENIO 1080
R\$ 11.922.719,07	R\$ -	R\$ 3.291,01	R\$ 4.569.499,99	R\$ 479.750,00	R\$ 448.490,00
TOTAL CONVENIOS	R\$5.501.031,00				

Sendo ainda que dos R\$ 11.922.719,07 (onze milhões novecentos e vinte e dois mil setecentos e dezenove reais e sete centavos) de investimentos, R\$1.758.100,00 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil e cem reais) refere-se à operação de credito, que na prática, gera endividamento em longo prazo.

Diante dessa análise, conclui-se que foram despendidos R\$ 4.663.588,07 (quatro milhões seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos) de receita corrente para investimentos.

INVESTIMENTOS	CONVENIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CONVENIO + OPERAÇÕES DE CREDITO
R\$ 11.922.719,07	R\$ 5.501.031,00	R\$ 1.758.100,00	R\$ 7.259.131,00
<b>TOTAL GASTO COM OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 4.663.588,07</b>		

Considerando o déficit de **R\$ 2.568.732,60**, pode se acrescentar ainda o custo de R\$ 4.663.588,07, o que torna o déficit real do município de **R\$ 7.232.320,67 (sete milhões duzentos e trinta e dois mil trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, o que é expressivo, se considerarmos apenas o primeiro quadrimestre do ano.

## CONTROLE DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

No período analisado foram abertos créditos adicionais conforme determinação Legal, no 1º quadrimestre de 2025, totalizando **R\$ 26.224.640,43** (vinte e seis milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

DESPESA	PREVISTA	ATUALIZADA	VALOR ACRESCIDO
---------	----------	------------	-----------------



## CONTROLE INTERNO

TOTALGERAL	R\$ 102.770.220,00	R\$ 128.994.860,43	R\$ 26.224.640,43
------------	--------------------	--------------------	-------------------

### DO LIMITE DE ACRESCIMOS SEGUNDO A LOA

Nos termos do art. 6º da LOA, fica autorizado ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20 % da sua despesa total fixada. Assim temos que o limite de acréscimo do município é de R\$ 20.554.044,00 (vinte milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais).

Conforme relatórios<sup>4</sup>, neste primeiro quadrimestre, o município suplementou R\$ 4.521.196,00 (quatro milhões quinhentos e vinte e um mil cento e noventa e seis reais), representando 22% do total previsto.

DESPESA	PREVISTA	SUPLEMENTADO	PERCENTUAL UTILIZADO
TOTALGERAL	R\$ 102.770.220,00	R\$ 4.521.196,00	22%

### DÍVIDA FUNDADA<sup>5</sup>

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 19.974.711,29 (dezenove milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e onze reais e vinte e nove centavos), com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 21.271.406,24 (vinte e um milhões duzentos e setenta e um mil quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Conclui-se que o montante da Dívida teve um **aumento** no valor de R\$ 1.296.694,95 (um milhão duzentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), o que representa 6,49% de acréscimo em relação à finalização do ano de 2024.

<sup>4</sup> Contabilidade > Atos > Relatórios > Alteração orçamentária/por credito e recurso do credito adicional

<sup>5</sup><http://sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/execucaoOrcamentariaAnexo16DemonstrativoDaDividaFundadaInterna>

## CONTROLE INTERNO

Os R\$ 21.271.406,24 (vinte e um milhões duzentos e setenta e um mil quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos) trata-se de uma dívida que não é fixa, pois sofre atualizações com o passar do tempo devido a índices financeiros que incidem sobre a mesma. Mas deve ficar claro, que tal endividamento deve ser pago até o ano de 2033.

### DÍVIDA FLUTUANTE<sup>6</sup>

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Flutuante Municipal, na importância de **R\$ 23.856.215,61** (vinte e três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos), como Saldo Final do período analisado que registrou **R\$ 36.759.975,35** (trinta e seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),

Conclui-se que o montante da Dívida teve um aumento de **54,09%** no valor de R\$ 12.903.759,74 (doze milhões novecentos e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

### DESPESAS COM PESSOAL<sup>7</sup>

Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde o limite máximo é de 54% para o Poder Executivo. Ao término do período analisado-Janeiro a Abril de 2025, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de **32,27%**. Estes números indicam que os gastos com pessoal estão 21,73%

<sup>6</sup>

<http://sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/execucaoOrcamentariaAnexo17DemonstracoesDaDividaFlutuante>

<sup>7</sup> <http://sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/despesaComPessoal>

## CONTROLE INTERNO

abaixo do índice máximo permitido pela LRF.

### DESPESAS COM SAÚDE<sup>8</sup>

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos.

Os relatórios analisados demonstram uma aplicação **de 24,72% de despesas empenhadas, com 19,68% destas já liquidadas**, durante o primeiro quadrimestre de 2025 evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se que o município está aplicando acima do valor mínimo exigido.

### DESPESAS COM EDUCAÇÃO<sup>9</sup>

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O índice apresentado demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de **16,77%**, ainda não alcançando o percentual exigido, tendo para isso até o fechamento do exercício, em dezembro de 2025.

## 2. DA APURAÇÃO DE ATOS ILEGAIS OU IRREGULARES

No primeiro quadrimestre, não foram apurados atos ilegais ou irregulares por parte da administração pública e seus servidores.

Os sistemas de controle do TCE/PR como INTEGRAL ou CACO não trouxeram nada que possa ser digno de apuração ou apontamento. O mesmo pode se dizer de APA ou advertências, não tendo sofrido nenhuma.

No período, verificou-se a instalação de processo administrativo disciplinar em face de servidor, o que demanda acompanhamento por parte da administração, quanto ao seu

<sup>8</sup> <http://sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/receitaDespesaAcoesSaude>

<sup>9</sup> <http://sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/receitaDespesaManutencaoDesenvEnsino>



## CONTROLE INTERNO

seguimento.

### 3. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS ENTIDADES PÚBLICAS

No período, verifica-se que o município vem cumprindo seu papel de amparo e atendimento as necessidades da população, de modo que não há nada digno de ser apontado como relevante ou ressalvado.

### RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se ao gestor público que **reequilibre Despesas e Receitas Correntes**. O foco deve ser em aumentar as receitas correntes e controlar as despesas para cobrir o déficit financeiro identificado.

Recomenda-se ainda um melhor **gerenciamento da dívida**. Considere avaliar a capacidade de pagamento e buscar reestruturações quando possível para amortizar as dívidas, evitando aumentos significativos.

Embora se esteja no primeiro quadrimestre, considere o **investimento em educação**, priorizando o aumento para atingir e, se possível, exceder o mínimo constitucional de 25% até o final do exercício.

### CONCLUSÃO

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais acompanhados e com base nos relatórios simplificados recebidos dos Auxiliares de Controle Interno de cada setor, **não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios dos recursos do Município**.

A análise das finanças municipais demonstra boa capacidade de arrecadação e controle de despesas, com alguns setores em conformidade com exigências legais. A dívida, tanto consolidada quanto fluante está crescendo e precisa ser gerida com cautela para evitar riscos futuros. Por fim, o **déficit financeiro** chama atenção e sugere uma revisão estratégica



## CONTROLE INTERNO

para garantir a sustentabilidade fiscal.

Cumpre enfatizar ao gestor que o **déficit financeiro** compromete a sustentabilidade econômica do município, demonstrando um **desequilíbrio Fiscal**. O município não está conseguindo equilibrar suas receitas e despesas, o que pode levar a um ciclo de endividamento ou cortes em serviços essenciais para compensar essa diferença.

Como consequência para cobrir este déficit, o município pode precisar utilizar recursos que seriam destinados a investimentos ou a outras áreas prioritárias, impactando negativamente o desenvolvimento local.

Bem como ainda, serviços públicos podem ser comprometidos, uma vez que o município tenha que reduzir gastos em serviços básicos, como saúde, segurança e infraestrutura, o que afeta diretamente a população.

Por isso, a gestão deve continuar acompanhando de perto os indicadores fiscais, visando melhorias contínuas para proporcionar estabilidade econômica e social ao município.

Ressalta-se que a responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República.

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função.

A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos auxiliares de controle interno de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.



## **CONTROLE INTERNO**

Esta recomendação será enviada para o e-mail institucional do Gabinete do Prefeito e protocolada digitalmente, reforçando o compromisso com práticas administrativas sustentáveis.

Sengés, 16 de junho de 2025

**LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS**

**Controlador Interno**

**Decreto nº 4.447/2025**